DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 56 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA **MARIA ABADIA DE JESUS, CONHECIDA COMO "ABADIA"**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Abadia de Jesus, conhecida como "DONA ABADIA," uma das pioneiras de nosso município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que o falecimento desta pioneira em data de 09.02.2023;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. Maria Abadia de Jesus, conhecida como "DONA ABADIA e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória desta munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 09 de fevereiro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente